



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 420 / 2015

IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO INSTITUTO FEDERAL.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Magno. Sr. Paulo Rogério Araújo Guimarães, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF, e ao Prof. Arnaldo Prata Neiva Júnior, Diretor do Campus Rio Pomba.

INDICAMOS que sejam envidados esforços no sentido de implantar no Campus Rio Pomba o ensino médio desvinculado do técnico.

Justificativa:

É reconhecida a qualidade do ensino do Instituto Federal – Campus Rio Pomba. A expansão e modernização de suas instalações têm sido notórias, assim como a capacidade do seu corpo docente.

A implantação do ensino médio desvinculado do técnico seria muito bem abrigada naquele educandário. A população rio-pombense teria mais uma opção de ensino médio da rede pública, desafogando a Escola Estadual Professor José Borges de Moraes. Aliás, esta solicitação chegou a mim vinda de diversos adolescentes e pais de alunos.

Para o nosso município, seria um marco a existência do ensino médio federal no já conceituado Campus Rio Pomba do Instituto Federal, instituição que atrai estudantes de todo o Brasil.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de março de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

Jorge Luís Martins Soares

Túlio Mota Salgado

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Paulo Henrique da Silva

Romeu Moreira Batista